



C.M.V. Proc. Nº 869/14
Fls. 81
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 245 /2017.

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais que seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

Assunto: Solicita informações sobre a Lei Ordinária 5.289 de 2016 que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.200.000,00.

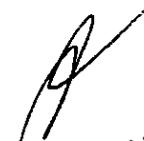
Justificativa: Em 16 de maio de 2016 foi apresentado pelo ex-Prefeito Clayton Roberto Machado, o Projeto de Lei 72/16, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.200.000,00, para a construção da ponte sobre o Ribeirão dos Pinheiros, conhecida como a "Ponte do Capuava".

Estando devidamente justificado e juridicamente fundamentado, atendendo o anseio popular e sendo benéfico para o Município, foi aprovado por unanimidade nesta Casa de Leis, sendo então promulgada a Lei 5.289 de 2016.

A quantia de R\$ 1.200.000,00 destinada ao projeto estava coberta com recursos da Reserva de Contingência, de acordo com o art. 2º da referida Lei.

Tendo em vista a necessidade de levar à população a boa notícia tão esperada, especialmente pelos moradores da região, a Prefeitura não tardou em publicar na edição 1506 do Boletim Oficial de 20 de maio a seguinte matéria:

869/2017.


ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Imprensa Oficial

Edição 1506 Valinhos - SP

OBRAS

Após 13 anos de espera, ponte do Capuava será reconstruída

Será direcionado R\$ 1,2 milhão em recursos próprios da municipalidade

As obras de reconstrução da ponte do Capuava sobre o Ribeirão Pinheiros terão início em breve. Nesta terça-feira, 17/5, a Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos realizou a tomada de preços e abertura dos envelopes para contratação da empresa responsável pela obra.

De acordo com edital publicado na Imprensa Oficial em 16/5, a obra tem o valor estimado de R\$ 1.999.968,91 e um prazo de conclusão de até 90 dias a partir da emissão da ordem de serviço. Será realizada com recursos próprios da municipalidade.

Na terça-feira, a Câmara de Vereadores aprovou, por unanimidade, o projeto de lei nº 472/2016 de autoria do prefeito Clayton Machado autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,2 milhão para realização da obra.

Em 2003, a ponte foi inter-



Ponte foi demolida no ano de 2007

ditada para automóveis, por causa de problemas na infraestrutura, ocasionados por constantes alagamentos, sendo liberada a passagem apenas para pedestres. Em 2007, a ponte foi demolida por apresentar riscos de queda e jamais foi reconstruída, apesar do grande apelo popular.

De acordo com a Secretaria de Obras, a ponte é importante, pois se trata de uma via muito movimentada e de difícil circulação de pedestres, moradores advindos dos bairros

fonte Mécia, São Marcos, Rodovia Flávio de Carvalho e adjacências. "Estamos empenhados em realizar a construção da ponte o quanto antes. Com o novo prédio do Sesi, o fluxo está sendo ainda maior", destacou o secretário de Obras e Serviços Públicos, Wilson Ventura.

O local também está recebendo obras de canalização do Ribeirão Pinheiros, de responsabilidade da Rota das Bandeiras, especificamente na Rua Albertina de Castro Prado.

Com a Lei aprovada, crédito autorizado com a previsão de cobertura na Reserva de Contingência, população informada que a Secretaria está "empenhada em realizar a construção da ponte o quanto antes"¹, a ponte nunca passou de mera publicidade.

Diante dos fatos narrados, este Vereador justifica o presente requerimento.

¹ Secretário de Obras e Serviços Públicos Wilson Ventura em maio de 2016.


ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento:

1. Considerando que houve elaboração de projeto da ponte do Capuava, indaga-se:
 - a. Quem fez o projeto?
 - b. Como foi escolhida a empresa responsável pelo projeto?
 - c. Quanto custou o projeto?
 - d. Enviar cópia do projeto.
2. Enviar cópia do processo administrativo 10.134/15 – PMV.
3. Consta na mensagem 29/2016, referente ao Projeto de Lei 76/2016 (Lei 5.289/2016) que *"a cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recurso provenientes da anulação parcial da dotação especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64"*. Questiona-se:
 - a. A anulação da dotação especificada (Reserva de Contingência) foi realizada?
 - b. No valor estimado de R\$ 1.199.968,91 está comportado o custo do projeto elaborado?

Requer, por fim, que o presente requerimento não seja arquivado sem o prévio conhecimento deste Vereador.

Por ora é o que se pede.

Valinhos, 07 de março de 2017.

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT

ALÉCIO CAU
Vereador - P.D.T
Câmara: 3829-5355